

uj

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO  
EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Indefero, em razão da existência do  
Mandado de Segurança nº 1405359-  
14.2015.8.12.0000.

Comunique-se.  
Campo Grande-MS, 25 de junho de 2015.

Des. João Maria Lós  
Presidente do TJ/MS

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL – SINDIJUS/MS**, pessoa jurídica de direito privado  
(entidade sindical de primeiro grau), inscrita no CNPJ sob o número  
15.411.911/0039-89 com sede na Rua 24 de Outubro nº 514 em Campo  
Grande - MS, neste ato representado pelo Presidente **FABIANO REIS DE  
OLIVEIRA** que esta subscreve vem respeitosamente à presença de Vossa  
Excelência, expor e requerer o que segue:

#### I – DOS FATOS

A categoria de trabalhadores do Poder Judiciário Estadual representada pelo SINDIJUS/MS vem ao longo das últimas administrações do TJ/MS formulando pautas de reivindicações de benefícios e vantagens como forma de valorização dos servidores.

Tais pedidos se fundamentam na necessidade de recompor perda do poder aquisitivo dos servidores do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul que vem se agravando no decorrer dos últimos anos chegando a níveis alarmantes nos dias de hoje.

*[Handwritten mark]*